MOÇÃO Nº 20/2017

O VEREADOR, RAFAEL DE SOUZA PINTO E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AOS SENHORES DIÓGENES RAMALHO ZAMBOIM E DIEGO RAMALHO ZAMBOIM NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear os Senhores Diógenes Ramalho Zamboim e Diego Ramalho Zamboim pelos relevantes trabalhos frente à Restaurante Fogão de Lenha em nosso município".

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar estes importantes empresários pelos investimentos realizados em nosso município, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento econômico de nosso município.

Cabe destacar a importância deste empreendimento para pessoas de bom gosto e paladar requintado que prezam pela qualidade, uma vez que trabalha com produtos de excepcional excelência, com procedência e elevada qualidade;

Não menos importante é o fator gerador de empregos em nossa municipalidade, qual destaca o empreendimento como um comércio de grande relevância na economia de nosso município.

Frisamos ainda, que iniciativa como esta contribui para o desenvolvimento do setor econômico de nossa cidade, demonstrando o profissionalismo em suas atividades visando alcançar o merecido respeito que este estabelecimento merece.

Desejamos assim, sucesso profícuo aos os Senhores Diógenes Ramalho Zamboim e Diego Ramalho Zamboim fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 10 de agosto de 2017.

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 11 / 08 / 2017
Protocolo nº 262/2017
SECRETARIA